1. **Objetivo**

   Incentivar as vendas de todos os planos Direto de 2 a 199 vidas (Saúde PME, PME Mais e Empresarial até 199 vidas).

2. **Período da Campanha**

   De 01/07/2022 a 30/09/2022.

3. **Participantes**

   Produtores/vendedores que produzam através das concessionárias de saúde.

4. **Cadastramento de propostas**

   Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via Cotador SulAmérica Saúde durante a vigência da campanha, do produto Saúde PME, PME Mais e Empresarial (2 a 199 vidas). Para participar, o produtor/vendedor precisa realizar o cadastro de seus dados pessoais no hotsite campanhagranaextra.com.br, habilitando login e senha de acesso específicos. A partir deste cadastro, cada proposta gerada via Cotador deverá ser cadastrada individualmente no hotsite da Campanha para que seja analisada a partir dos critérios de elegibilidade. Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

5. **Elegibilidade**

   Serão consideradas para efeito de premiação as propostas implantadas no Período da Campanha, indicado na cláusula segunda.

   Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite campanhagranaextra.com.br e elegíveis conforme este regulamento, o produtor/vendedor estará apto para recebimento da premiação.

6. **Premiação**

   A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens deste regulamento, cada vendedor receberá R$100,00 via cartão virtual a cada vida do Direto implantada nas propostas de 2 a 99

vidas ou receberá R$ 50,00 via cartão virtual a cada vida do Direto implantada nas propostas de 100 a 199 vidas.

O vendedor receberá os valores em créditos líquidos de tributos. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

7. Apuração e Pagamento

A apuração para pagamento será realizada mensalmente, podendo ser alterada durante o Período da Campanha.

8. Uso dos cartões

Os cartões serão entregues bloqueados pela administradora, via e-mail informado pelos vendedores no cadastro do site campanhagranaextra.com.br. Após entrega, é de responsabilidade exclusiva do vendedor o desbloqueio do cartão, tão como a utilização do cartão ao longo da vigência da campanha.

9. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.